

Faculdade de Tecnologia de Mococa - Mário Robertson de Sylos Filho

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA N.º 228, DE NOVEMBRO/2018.  
REMANEJAMENTO INTERCURSOS/INTERFATEC's**

Mococa, 21 de novembro de 2018.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas inscrições para participação no processo de **Remanejamento intercursos/interfatec's** para os cursos ministrados na FATEC MOCOCA **para o primeiro semestre de 2019**.

**I - DAS VAGAS:**

1. Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

**Cadastro Reserva – Serão disponibilizadas de acordo com as VAGAS existentes em cada curso, definidas após realização da Matrícula e Rematrícula dos alunos da FATEC MOCOCA no 1.º semestre de 2019.**

2. Cursos que serão oferecidos pela Fatec Mococa no 1.º Semestre de 2019:

<b>Curso:</b>	<b>Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio</b>	<b>Turno:</b>	<b>manhã/noite</b>
<b>Curso:</b>	<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</b>	<b>Turno:</b>	<b>manhã</b>
<b>Curso:</b>	<b>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Turno:</b>	<b>noite</b>
<b>Curso:</b>	<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial</b>	<b>Turno:</b>	<b>noite</b>

**II. DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC MOCOCA, na Av. Dr. Américo pereira Lima, s/n, Jardim Lavinia, **de 21 a 30 de novembro no horário das 09h00min às 11h30min e das 19h00min às 22h00min; de segunda a sexta-feiras.**
2. **Poderão participar** do Processo de Remanejamento:
  - **Alunos regularmente matriculados** nas FATECs do CEETEPS.
3. Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos **metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento** (artigo 72 da Deliberação CEETEPS – 12, de 14-12-2009).
4. O **prazo máximo de integralização** do aluno **será mantido** quando o mesmo for remanejado (artigo 72 da Deliberação CEETEPS – 12, de 14-12-2009).
5. O candidato poderá **solicitar vaga somente para um único curso** da FATEC MOCOCA.
6. Os candidatos ao Remanejamento, regularmente matriculados em outras FATECs do CEETEPS, deverão **apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:**

Faculdade de Tecnologia de Mococa - Mário Robertson de Sylos Filho

- ✓ Comprovante de regularidade de matrícula da Fatec de origem;
  - ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar, cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior, cópia e original **ou** cópia autenticada.
7. O requerimento de remanejamento não será aceito, **caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.**
8. A efetivação da inscrição se dará após **preenchimento do requerimento** dirigido à Diretora da Faculdade (**formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC MOCOCA- Anexo I**) e **entrega da documentação para análise curricular.**

### III. DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Os candidatos inscritos deverão **entregar os documentos** abaixo, **para análise curricular:**

- ✓ Histórico Escolar do curso superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com Percentual de Rendimento(PR), cópia e original ou cópia autenticada;
- ✓ Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original.

### IV. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O preenchimento das vagas será elencadas em ordem de prioridade, em conformidade com o disposto no artigo 70 da deliberação ceeteps – 12, de 14-12-2009:
    - I. Remanejamento interno;
    - II. Remanejamento entre FATECs;
    - III. Retorno de egressos para integralização de um novo curso;
    - IV. Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- Parágrafo único - O oferecimento de vagas através do inciso II, só será feito quando esgotado o processo descrito no inciso I e assim sucessivamente.
2. A prioridade no preenchimento das vagas será para alunos regularmente matriculados nas FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR).
  3. Se **o número de vagas** disponibilizadas para transferência for **inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a um processo seletivo**, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela Coordenação de Curso, na FATEC MOCOCA.
  4. A prova será elaborada pelos Coordenadores de Cursos da FATEC MOCOCA.
  5. A prova será composta de 40 (quarenta) questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 (vinte) questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 (vinte) questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1.º e 2.º semestres do curso pretendido.

---

Faculdade de Tecnologia de Mococa - Mário Robertson de Sylos Filho

---

6. O não comparecimento ao processo seletivo, implicará a imediata desclassificação do candidato.

#### V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC MOCOCA, **pela Secretaria Acadêmica em 11 de fevereiro/2019 a partir das 18h00min. Não serão fornecidas informações por telefone.**
2. É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC MOCOCA.

#### VI. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. As matrículas dos candidatos serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC MOCOCA no dia **12 de fevereiro/2019 no horário das 09h00min às 11h30min e das 19h00min às 22h00min.**
2. Os candidatos selecionados (que virão de outra Instituição) deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
  - ✓ Preenchimento do requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão, retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC MOCOCA no ato da matrícula);
  - ✓ Guia de Transferência expedida pela Instituição de origem ou o comprovante de havê-la requerido, caso em que terá um prazo de 15(quinze) dias corridos, contados a partir da efetivação da matrícula, para apresentá-la à Secretaria Acadêmica da Fatec Mococa, (documento original);
  - ✓ Carteira de identidade (RG), cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ CPF, cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento, cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ 01 (uma) foto 3x4, recente;

#### VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos irão para o arquivo morto da Fatec Mococa.
3. A FATEC MOCOCA não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones informadas pelo candidato.
4. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Mococa.

Faculdade de Tecnologia de Mococa - Mário Robertson de Sylos Filho

### VIII. CRONOGRAMA

<b>Período de Inscrição</b>	<b>21 a 30 de novembro de 2018</b> <b>Horário:</b> <b>09h00min às 11h30min e das 19h00min às 22h00min; de segunda a sexta-feiras</b>
<b>Previsão de aplicação de provas</b> (se necessário)	<b>(a ser definida pela Coordenação de Cursos)</b>
<b>Divulgação dos Resultados</b>	<b>11 de fevereiro de 2019 a partir das 18h00min.</b>
<b>Matrícula</b> (o não comparecimento implicará na desistência da transferência)	<b>12 de fevereiro de 2019</b> <b>Horário:</b> <b>09h00min às 11h30min e das 19h00min às 22h00min.</b>

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana Maria Martins Gomes de Castro  
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Mococa  
RG. 16.968.377-1/SSP/SP